



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 0050/2009/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do **PROCEDIMENTO INTERNO N.º 293412/2009**, da lavra do servidor **HELIANE NOGUEIRA DE ARRUDA**, Agente de Apoio – Administrativo, Diretor de Orçamento e Finanças da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor dos **ATOS PGJ N.ºs 037 e 224/2008**, datados de 03.03.2008 e 18.11.2008, respectivamente, que regulamentaram as atribuições das Subprocuradorias-Gerais de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais e para Assuntos Administrativos;

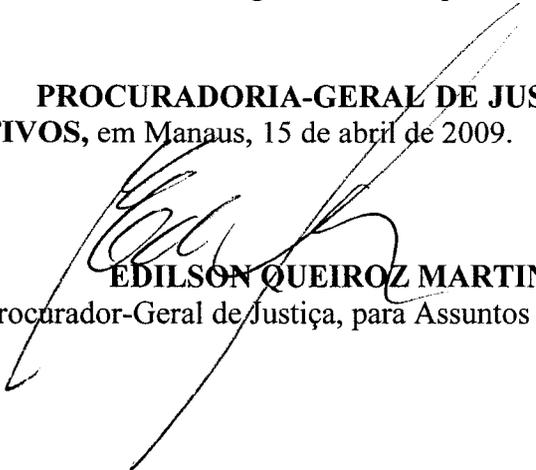
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** os servidores **ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS, ELZAMIRA ROSARIA DE ALMEIDA E SILVA e MARCOS ANDRÉ ABENSUR**, Agentes Técnicos – Contadores, a deslocarem-se até a cidade de Brasília /DF, a fim de participarem do curso “**CONTABILIDADE PÚBLICA - COM ÊNFASE EM ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**”, no período de 26 a 29.05.2009, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei, devendo os mesmos, ao final, apresentarem cópia autêntica do Certificado de participação no referido Curso à Diretoria Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 15 de abril de 2009.

  
**EDILSON QUEIROZ MARTINS**  
Subprocurador-Geral de Justiça, para Assuntos Administrativos